

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
CONSÓRCIO

Processo : TC-002696.989.23
Interessado : Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Consórcio PCJ
Município-sede : Americana
Assunto : Balanço Geral do Exercício
Exercício : 2023
Dirigente : Mário Celso Botion
CPF nº : 016.083.028-14
Período : 01/01/2023 a 31/12/2023
Certidão : Arquivo 01
Julgador : Alexandre Manir Figueiredo Sarquis
Instrução : UR-03 / DSF-II

Senhora Chefe Técnica da Fiscalização Substituta,

Trata-se das contas apresentadas em face do artigo 2º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo-LOTCESP).

Em atendimento ao TC-A-030973/026/00, registramos a notificação do responsável pelas contas em exame (Arquivo 02), conforme retro. A respectiva declaração de atualização cadastral (CadTCESP) está colacionada no Arquivo 03.

O Consórcio analisado obteve, nos 03 (três) últimos exercícios apreciados, os seguintes **JULGAMENTOS** na apreciação de suas contas:

Exercícios	Processos	Julgamentos
2022	TC-002485.989.22	Regulares com ressalvas e determinações
2021	TC-003090.989.21	Regulares com ressalvas e determinações
2020	TC-004601.989.20	Regulares com ressalvas, determinações e recomendações

A partir de tais premissas, a Fiscalização planejou a execução de seus trabalhos, agregando a análise das seguintes fontes documentais:

1. Prestação de contas do exercício em exame, encaminhada pelo dirigente do Consórcio;
2. Resultado do acompanhamento simultâneo do Sistema Audesp, bem como acesso aos dados, informações e análises disponíveis no referido ambiente;
3. Leitura analítica dos três últimos relatórios de fiscalização e respectivas decisões desta Corte, sobretudo no tocante a assuntos relevantes nas ressalvas, advertências e recomendações;
4. Análise das informações disponíveis nos demais sistemas do e. Tribunal de Contas do Estado;
5. Outros assuntos relevantes obtidos em pesquisa aos sítios de transparência dos Órgãos Fiscalizados ou outras fontes da rede mundial de computadores.

O resultado da fiscalização *in loco* apresenta-se em itens próprios deste relatório, consoante planejamento no qual se definiram, segundo o método da amostragem, os exames na extensão apropriada.

PERSPECTIVA A: PLANEJAMENTO E CONTROLE

A.1. CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - PLANEJAMENTO E CONTROLE

A.1.1. ORIGEM E CONSTITUIÇÃO

O Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, conhecido como Consórcio PCJ, foi criado em 1989 como uma associação civil de direito privado sem fins econômicos. Sua formação atual resulta da união de representantes de 40 municípios consorciados, por meio de autorizações legislativas locais, juntamente com 23 empresas privadas associadas na área abrangida pela Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, também conhecida como Bacia PCJ. O Consórcio PCJ é caracterizado como uma Associação de Usuários de Água, conforme estabelecido em seu Estatuto Social (Evento [13.2](#)).

A Bacia PCJ engloba a região das bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, abrangendo o território de 76 municípios, sendo que 62 deles estão localizados nas áreas de drenagem dessa região. Desse total, 58 municípios estão situados no Estado de São Paulo e 4 em Minas Gerais.

Segue abaixo a localização geográfica abrangida Bacia PCJ:



A.1.2. DA FINALIDADE E DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO

No evento [13.3](#), está colacionado o Relatório das Atividades desenvolvidas no exercício, as quais, confirmadas pela fiscalização *in loco*, coadunam-se com os objetivos legais do Consórcio.

A.1.3. COMPOSIÇÃO E REMUNERAÇÃO DOS DIRIGENTES E DOS CONSELHEIROS

De acordo com o artigo 8º do Estatuto Social (Evento [13.2](#)), o Consórcio possui a seguinte estrutura:

- Conselho de Consorciados;
- Conselho Diretor;
- Conselho Fiscal;
- Secretaria Executiva;
- Plenária de Entidades;
- Conselho de Transição.

A composição da diretoria do Consórcio PCJ – Gestão 2023/2024 consta do evento [13.1](#), p. 09.

Conforme disposto no artigo 8º, parágrafo único, do Estatuto Social (Evento [13.2](#), p. 03), os membros do Conselho de Consorciados, Conselho Diretor, Conselho Fiscal, Diretoria do Conselho Fiscal, da Plenária de Entidades e do Conselho de Transição não serão remunerados no exercício de suas funções.

Verificamos, ainda, a apresentação da declaração de bens dos dirigentes, nos termos da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, alterada pela Lei Federal nº 14.230, de 25 de outubro de 2021 (Lei de Improbidade Administrativa) - Arquivo 04.

Quanto ao acúmulo de cargos, constatamos que os membros integrantes dos Conselhos de Consorciados, Diretor, Fiscal e de Transição não recebem da entidade nenhuma espécie de remuneração de qualquer natureza, portanto, não há existência de acúmulo de cargos em outros órgãos.

A.1.4. CONSELHO DIRETOR

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho Diretor, conforme Ata juntada no Arquivo [13.5](#).

A.1.5. CONSELHO FISCAL

Parecer do Conselho Fiscal para as contas do exercício em exame, juntado no Arquivo [13.6](#), demonstra, em síntese, o que segue: (1) os atos administrativos foram praticados de acordo com as normas legais; (2) as demonstrações contábeis refletem, adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição financeira e patrimonial da entidade em 31/12/2023; (3) as contas de 2023 foram consideradas aprovadas.

A.1.6. CONTROLE INTERNO

O Consórcio instituiu o Sistema de Controle Interno, de acordo com o artigo 66 das Instruções nº 01/2020, de 18 de setembro de 2020, alterada.

Segundo informação do órgão, as atividades de Controle Interno do Consórcio PCJ são desenvolvidas no âmbito do Conselho de Consorciados (artigo 10, inciso VI, do Estatuto), pelo Conselho Diretor (artigo 12, inciso X, § 5º,

e artigo 12, § 7º, inciso IV, do Estatuto) e pela Secretaria Executiva, mediante a atuação da Comissão de Controle Interno, instituída conforme deliberado e aprovado pelo Conselho Diretor da entidade, pela Portaria nº 11/2022 (Arquivo 05), atualizada pelas Portarias nº 04/2023 e 14/2023 (Eventos [13.1, p. 18](#), [13.14](#) e [13.15](#)).

No exercício de 2023, os funcionários designados para compor a Comissão de Controle Interno são os seguintes:

- Andréa Borges – Gerente Técnica (até 05/10/2023)
- João Carlos Figueiredo Lopes – Encarregado Administrativo (a partir de 05/10/2023)
- Maria Dalila F. de Alencar – Encarregada Administrativa
- Silmara Santos Nonato – Auxiliar Administrativa

As atividades da Comissão de Controle Interno são executadas sem prejuízo das atribuições funcionais ordinárias de seus integrantes e não são remuneradas (artigo 7º da Portaria nº 11/2022).

Houve disponibilização de relatório elaborado pelo sistema de Controle Interno, de acordo com o disposto no artigo 66 e seguintes das Instruções nº 01/2020 deste TCESP (Arquivo 06).

PERSPECTIVA B: GESTÃO FISCAL

B.1. DAS RECEITAS

B.1.1. RECEITA – FORMALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO

Os exames, sob amostragem, na documentação da receita, nos procedimentos de registro, exigibilidade e arrecadação, indicaram a regularidade dos aspectos examinados.

No exercício em exame, a participação dos consorciados na manutenção da entidade foi cumprida de forma integral e regular pelos entes, conforme informado na tabela abaixo (Arquivo 07):

Relação de Municípios Consorciados

Municípios	Cotas previstas	Percentuais p/ Proporcionalizar	Cotas repassadas	Situação dos repasses
Americana	R\$ 167.556,00	5,73%	R\$ 167.556,00	-
Amparo	R\$ 59.604,00	2,04%	R\$ 59.604,00	-
Analândia	R\$ 16.776,00	0,57%	R\$ 16.776,00	-
Artur Nogueira	R\$ 27.456,00	0,94%	R\$ 27.456,00	-
Atibaia	R\$ 59.604,00	2,04%	R\$ 59.604,00	-
Bom Jesus dos Perdões	R\$ 16.776,00	0,57%	R\$ 16.776,00	-
Bragança Paulista	R\$ 82.368,00	2,82%	R\$ 82.368,00	-
Camanducaia	R\$ 14.064,00	0,48%	R\$ 14.064,00	-
Campinas	R\$ 502.476,00	17,17%	R\$ 502.476,00	-
Capivari	R\$ 44.820,00	1,53%	R\$ 44.820,00	-
Cordeirópolis	R\$ 27.456,00	0,94%	R\$ 27.456,00	-
Corumbataí	R\$ 16.776,00	0,57%	R\$ 16.776,00	-
Cosmópolis	R\$ 44.820,00	1,53%	R\$ 44.820,00	-
Extrema	R\$ 16.776,00	0,57%	R\$ 16.776,00	-
Holambra	R\$ 16.776,00	0,57%	R\$ 16.776,00	-
Hortolândia	R\$ 132.636,00	4,53%	R\$ 132.636,00	-
Indaiatuba	R\$ 132.636,00	4,53%	R\$ 132.636,00	-
Ipeúna	R\$ 16.776,00	0,57%	R\$ 16.776,00	-
Iracemópolis	R\$ 20.100,00	0,69%	R\$ 20.100,00	-
Itatiba	R\$ 59.604,00	2,04%	R\$ 59.604,00	-
Itupeva	R\$ 27.456,00	0,94%	R\$ 27.456,00	-
Jaguariúna	R\$ 44.820,00	1,53%	R\$ 44.820,00	-
Jarinu	R\$ 20.100,00	0,69%	R\$ 20.100,00	-
Limeira	R\$ 152.220,00	5,20%	R\$ 152.220,00	-
Louveira	R\$ 20.100,00	0,69%	R\$ 20.100,00	-
Monte Mor	R\$ 27.456,00	0,94%	R\$ 27.456,00	-
Nova Odessa	R\$ 59.604,00	2,04%	R\$ 59.604,00	-
Paulínia	R\$ 228.816,00	7,82%	R\$ 228.816,00	-
Pedreira	R\$ 27.456,00	0,94%	R\$ 27.456,00	-
Piracaia	R\$ 20.100,00	0,69%	R\$ 20.100,00	-
Piracicaba	R\$ 228.816,00	7,82%	R\$ 228.816,00	-
Rafard	R\$ 20.100,00	0,69%	R\$ 20.100,00	-
Rio Claro	R\$ 132.636,00	4,53%	R\$ 132.636,00	-
Rio das Pedras	R\$ 27.456,00	0,94%	R\$ 27.456,00	-
Saltinho	R\$ 14.064,00	0,48%	R\$ 14.064,00	-
Santa Bárbara D'Oeste	R\$ 132.636,00	4,53%	R\$ 132.636,00	-
Santa Gertrudes	R\$ 20.100,00	0,69%	R\$ 20.100,00	-
Santo Antonio da Posse	R\$ 16.776,00	0,57%	R\$ 16.776,00	-
Valinhos	R\$ 132.636,00	4,53%	R\$ 132.636,00	-
Vargem	R\$ 14.064,00	0,48%	R\$ 14.064,00	-
Vinhedo	R\$ 82.404,00	2,82%	R\$ 82.404,00	-
Total	R\$ 2.925.672,00	100,00%	R\$ 2.925.672,00	-

Relação de Empresas Consorciadas

Empresas	Cotas previstas	Percentuais p/ Proporcionalizar	Cotas repassadas	Situação dos repasses
Aegea Mirante	R\$ 44.820,00	5,88%	R\$ 44.820,00	-
Agrícola Monte Carmelo	R\$ 21.060,00	2,76%	R\$ 21.060,00	-
Ajinomoto	R\$ 21.060,00	2,76%	R\$ 21.060,00	-
Arcellor Mittal	R\$ 21.060,00	2,76%	R\$ 21.060,00	-
BRK Ambiental	R\$ 21.060,00	2,76%	R\$ 21.060,00	-
Cia. De Bebidas Américas	R\$ 21.060,00	2,76%	R\$ 21.060,00	-
CPIC Brasil	R\$ 21.060,00	2,76%	R\$ 21.060,00	-
DAE Jundiaí	R\$ 44.820,00	5,88%	R\$ 44.820,00	-
Evonik	R\$ 44.820,00	5,88%	R\$ 44.820,00	-
Klabin S.A.	R\$ 21.060,00	2,76%	R\$ 21.060,00	-
Petrobrás	R\$ 44.820,00	5,88%	R\$ 44.820,00	-
Pirelli Pneus	R\$ 44.820,00	5,88%	R\$ 44.820,00	-
Química Amparo	R\$ 44.820,00	5,88%	R\$ 44.820,00	-
Raízen Costa Pinto	R\$ 21.060,00	2,76%	R\$ 21.060,00	-
Raízen Santa Helena	R\$ 21.060,00	2,76%	R\$ 21.060,00	-
Rhodia S.A.	R\$ 42.612,00	5,59%	R\$ 42.612,00	-
SABESB	R\$ 132.636,00	17,39%	R\$ 132.636,00	-
Sanasa	R\$ 21.060,00	2,76%	R\$ 21.060,00	-
Spal Indústria	R\$ 44.820,00	5,88%	R\$ 44.820,00	-
SPE Paulínia	R\$ 21.060,00	2,76%	R\$ 21.060,00	-
Unilever Brasil	R\$ 21.060,00	2,76%	R\$ 21.060,00	-
Usina Açucareira Ester S.A.	R\$ 21.060,00	2,76%	R\$ 8.775,00	-R\$ 12.285,00
Total	R\$ 762.768,00	100,00%	R\$ 750.483,00	-R\$ 12.285,00

A empresa consorciada Usina Açucareira Ester S.A. não repassou a totalidade de sua cota prevista no exercício de 2023, restando um saldo devedor de R\$ 12.885,00. Segundo o Consórcio, a aludida empresa não repassou as parcelas de junho a dezembro de 2023 em razão de ter entrado com pedido de recuperação judicial (Processo nº 1000875-85.2023.8.26.0150) e, por essa razão, a exigibilidade do débito encontra-se suspensa por determinação judicial. Ainda, segundo o Consórcio, foi nomeada a KPMG como administradora judicial, a qual gerindo as demais obrigações financeiras da Usina Ester, nos montantes que compõem o plano de pagamento apresentado pela empresa (Anexo 08).

Em relação à determinação constante das contas de 2019 ([TC-003090.989.19](#)) para que o Consórcio "realize incontinentemente cobrança dos valores inadimplidos e adote medidas mais severas acionando as penalidades dispostas em seu Estatuto e Regulamento de Procedimentos de Cobrança de Inadimplentes", verificamos as seguintes ações judiciais ajuizadas pela entidade contra municípios devedores (Anexo 09):

- **Ação de Cobrança nº 100.5790-61.2019.8.26.0418:** em trâmite perante a 1ª Vara de Paulínia, ajuizada em 18/12/2019: dívida referente às contribuições de custeio de 2013 até 2019 (valor da causa: R\$ 1.127.782,82).

Posição em 31/12/2023: Sentença parcialmente procedente proferida em favor do Consórcio PCJ em 10/05/2021. A Prefeitura de Paulínia opôs embargos de declaração que foram rejeitados e, em seguida, interpôs recurso de apelação em 29/07/2021. Foram apresentadas contrarrazões ao Recurso. Em 24/09/2021: Remetidos os Autos para o Tribunal de Justiça/Colégio Recursal Processo Digital. O Tribunal de Justiça reconheceu aos termos da r. sentença proferida e manteve em termos integrais a decisão proferida em acórdão publicado em 28/03/2022. Após trânsito em julgado da decisão do Tribunal de Justiça (23/05/2022), o Consórcio providenciou a atualização dos valores cobrados no processo, dando início à Ação de Cumprimento de Sentença. Com a ratificação dos valores devidos pelo juiz, foi protocolada petição requerendo expedição de Ofício Precatório pelo Presidente do Tribunal. Aguarda-se a liquidação do Precatório pela Prefeitura, conforme ordem legal, conforme publicação do despacho de 07/12/2022: Processo 0001711-5/1.2022.8.26.0428/02 - Precatório - Operações Urbanas Consorciadas - Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - Consórcio PCJ - Vistos. Os dados da requisição estão de acordo com o anteriormente determinado. Assim, expeça-se ofício requisitório. Aguarde-se sua quitação, certificando-se nos autos principais. Int. - ADV: LILIAM CRISTINA DE MORAES GUIMARÃES BOZZI (OAB 173711/SP). Valor do Precatório: R\$ 892.525,58.

- **Ação de Cobrança nº 100.9515.15.2019.8.26.0604:** em trâmite perante a 1ª Vara Cível de Sumaré, distribuída em 13/11/2019: dívida refere-se à inadimplência do Município de Sumaré (valor da causa: R\$ 190.650,40).

Posição em 31/12/2023: Sentença procedente proferida em favor do Consórcio PCJ em 19/04/2021. Prefeitura não interpôs Recurso. Remetidos os Autos para o Segundo Grau (Reexame Obrigatório). O Tribunal de Justiça reconheceu aos termos da r. sentença proferida e manteve em termos integrais a decisão proferida em acórdão publicado em 02/03/2022. Após trânsito em julgado da decisão do Tribunal de Justiça, o Consórcio providenciou a atualização dos valores cobrados no processo, dando início à Ação de Cumprimento de Sentença. Em 24/08/2022, após a ratificação dos valores devidos pelo juiz, foi protocolada petição requerendo expedição de Ofício Precatório pelo Presidente do Tribunal. Valor do Precatório: R\$ 245.363,78 (atualizado até 31/07/2022).

- **Ação de cobrança nº 1000.72.544.2020.82603-01:** em trâmite perante a 1ª Vara de Jarinu, distribuída em 17/09/2020. dívida refere-se à inadimplência do Município de Jarinu (valor da causa: R\$ 45.251,31).

Posição em 31/12/2023: Sentença improcedente proferida em 02/02/2022, com prazo para interposição de Recurso de Apelação. Interposto Recurso de Apelação em 17/02/2022, ainda não julgado pelo Tribunal de Justiça.

Observação: Paralelamente, no âmbito administrativo e institucional, no mês de agosto de 2022, a Prefeitura manifestou interesse em retornar aos quadros de associados do Consórcio PCJ, retornando os pagamentos mensais das contribuições de custeio, razão pela qual, as partes compuseram-se amigavelmente mediante proposta e negociação avaliada pelo Conselho Diretor, para pagamento parcelado dos valores inadimplidos. Foi celebrado entre os responsáveis legais das partes, o respectivo Termo de Acordo em setembro de 2022, com a reintegração do Município aos quadros de associados do Consórcio PCJ.

B.1.2. DÍVIDA ATIVA

Segundo informações constantes no relatório anterior (Evento [29.13](#) do [TC-002485.989.22](#)), devido à sua natureza jurídica, o Consórcio PCJ declara que não possui Dívida Ativa em relação aos débitos dos municípios associados. Informamos que, em razão disso, não há registro de Dívida Ativa no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 (Evento [13.16](#)).

B.1.3. RENÚNCIA DE RECEITAS

Em 2023, o Consórcio PCJ não efetivou ato de renúncia de receita (Arquivo 10).

B.2. DESPESA – FORMALIZAÇÃO E CONTEÚDO

Constatamos a regularidade dos lançamentos, classificação e apropriação das despesas mais representativas: pessoal, depreciação, amortização e encargos financeiros.

B.2.1. DESPESAS COM PRECATÓRIOS JUDICIAIS E REQUISITÓRIOS DE BAIXA MONTA

De acordo com informações prestadas pela origem, e confirmadas, o Consórcio não possui dívidas judiciais (Arquivos 11 e 12).

B.2.2. ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

No controle simultâneo, constamos atendimento à ordem cronológica de pagamentos.

B.3. DOS RESULTADOS CONTÁBEIS

B.3.1. REGISTROS CONTÁBEIS

As peças e demonstrativos contábeis encontram-se no Evento [13.16](#).

A escrituração contábil da Entidade foi efetuada sob a Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e os Princípios Fundamentais da Contabilidade.

Ao final do exercício examinado, o Consórcio elaborou o Balanço Patrimonial (Evento [13.16](#), p. 01-02), a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Evento [13.16](#), p. 04), a Demonstração do Resultado (Evento [13.16](#), p. 03) e a Demonstração do Fluxo de Caixa (Evento [13.16](#), p. 05), complementadas por notas explicativas.

Examinadas as peças contábeis, não detectamos a existência de inconsistências.

B.3.2. EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Demonstramos a seguir a execução orçamentária do exercício:

Receitas	Previsão	Realização	AH %	AV %
Receita Total		4.206.675,44		100,00%
Ajustes				
Total	-	4.206.675,44		100,00%

Despesas	Fixação Final	Execução	AH %	AV %
Despesa Total		3.934.853,83		100,00%
Ajustes				
Total	-	3.934.853,83		100,00%
Resultado do exercício	Positivo	271.821,61		6,46%

Fontes: Eventos [13.16](#) e [13.32](#) (Orçamento 2023).

O resultado positivo do exercício correspondeu a 6,46% da receita auferida no exercício em exame.

Nos últimos exercícios, a variação do Patrimônio Líquido apresentou os seguintes números:

Exercício	Resultado da execução orçamentária	Percentual do resultado da execução orçamentária
2023	Superávit de R\$ 271.821,61	6,46%
2022	Superávit de R\$ 392.918,66	9,70%
2021	Superávit de R\$ 466.283,27	14,24%
2020	Superávit de R\$ 814.210,18	24,52%

Fonte: Relatório das contas de 2022, no Evento [29.22](#) do [TC-002485.989.22](#)

B.3.3. INFLUÊNCIA DO RESULTADO DO EXERCÍCIO SOBRE O PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido

Saldo em 31.12 de	2022	4.742.512,83	Positivo
Resultado do exercício	2023	271.821,61	Positivo
Aumento de capital em	2023	1.310,07	Positivo
Saldo em 31.12 de	2023	5.015.644,51	Positivo

Obs.: o valor de R\$ 1.310,07 lançado no campo “Aumento de capital em 2023” refere-se à ajuste de exercícios anteriores (Arquivo 13).

Tendo em vista os números do quadro, o resultado positivo do exercício em exame **umentou** ao patrimônio líquido positivo do exercício anterior.

B.3.4. EVOLUÇÃO DA DÍVIDA

Ex.	Ativo Circulante +		Passivo		Passivo	
	Ativo Não Circulante	Não Circulante	% / AC+ANC	Circulante	% / AC+ANC	
Anterior	6.787.778,32	1.673.880,24	24,66%	371.385,25	5,47%	
Exame	7.819.659,84	2.451.170,62	31,35%	352.844,71	4,51%	
Evolução	15,20%	46,44%		-4,99%		

Segue abaixo a composição do Passivo Não Circulante:

<u>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u>	<u>2.451.170,62</u>
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.451.170,62
Recursos de Projetos em Execução	1.043.761,62
Receita Diferida de Custeio	889.281,00
Cessão de uso sede do Consórcio	303.128,00
Processo Trabalhista	215.000,00

Analisando o Balanço Patrimonial Analítico do Consórcio, é possível identificar elementos significativos no Passivo Não Circulante que merecem destaque. Dentre eles, o montante de R\$ 303.128,00, referente à Cessão de Uso da sede do Consórcio. Essa Cessão de Uso é devidamente registrada no Passivo Não Circulante.

Outro ponto relevante no Passivo Não Circulante é o saldo da conta de Recursos de Projetos em Execução. Esses recursos são destinados ao uso futuro em projetos e no desenvolvimento dos objetivos sociais do Consórcio, tais valores estão registrados no Ativo Circulante.

Além disso, é importante mencionar as Receitas Diferidas de Custeio, que representam valores a receber de contribuições das Prefeituras. Esses valores não foram computados no ano corrente, sendo adiados para um momento futuro. Como contrapartida, tais valores estão registrados no Ativo Circulante.

B.3.4.1. DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ E DE ENDIVIDAMENTO

Análises de Liquidez e Endividamento

Quocientes de liquidez		Exercícios:	Exame	Anterior
			2023	2022
Liquidez imediata:	Disponibilidades	6.140.809,14	17,40	13,78
	Passivo Circulante	352.844,71		
Para cada R\$ 1,00 de dívidas há recursos da ordem de:		R\$ 17,40	Liquidez suficiente	
Liquidez corrente:	Ativo Circulante	7.260.156,99	20,58	16,83
	Passivo Circulante	352.844,71		
Para cada R\$ 1,00 de dívidas há recursos da ordem de:		R\$ 20,58	Liquidez suficiente	
Liquidez seco:	Ativo Circulante - Estoques	7.260.156,99	20,58	16,83
	Passivo Circulante	352.844,71		
Para cada R\$ 1,00 de dívidas há recursos da ordem de:		R\$ 20,58	Liquidez suficiente	
Liquidez geral:	Ativo: Circulante + Real. L. Prazo	7.260.156,99	2,59	3,32
	Pass.: Circulante + Não Circulante	2.804.015,33		
Para cada R\$ 1,00 de dívidas há recursos da ordem de:		R\$ 2,59	Liquidez suficiente	
Quociente de Endividamento				
Participação de capitais de terceiros sobre recursos totais:	Passivo Total - Patrimônio Líquido	2.804.015,33	0,36	0,30
	Passivo Total	7.819.659,84		
Para cada R\$ 1,00 de capital próprio, há capital de terceiros de:		R\$ 0,36	Independente de terceiros	

Considerando somente o índice de liquidez imediata, o consórcio, para cada R\$ 1,00 de dívida, dispunha de R\$ 17,40 para saldá-la.

PERSPECTIVA C: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

C.1. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

No exercício examinado não foram selecionados e/ou enviados repasses para análise e acompanhamento da execução.

PERSPECTIVA D: ANÁLISE DE CONTRATAÇÕES

D.1. ANÁLISE DE CONTRATAÇÕES

No período não foram selecionados, por meio do sistema “Seleção de Ajustes”, contratos para instrução e acompanhamentos da execução.

Por ocasião do exame *in loco*, sob amostragem, não verificamos irregularidades de instrução formal e/ou execução contratual.

PERSPECTIVA E: RECURSOS HUMANOS

E.1. QUADRO DE PESSOAL

Eis o quadro de pessoal existente no final do exercício (Arquivo 14):

Atributo Entidade	Quant. Total de Vagas		Vagas Providas		Vagas Não Providas	
	2022	2023	2022	2023	2022	2023
☐ CONSORCIO INTER.BACIAS HIDRO.RIOS PIRACICABA CAPIVE JUNDIAI	16	21	12	15	4	6
☐ Efetivo	10	13	6	8	4	5
Concurso público	10	13	6	8	4	5
☐ Efetivo em Comissão	3	5	3	4	0	1
Livres Provisão	3	5	3	4	0	1
☐ Eletivo/Indicado	1	1	1	1	0	0
Eleição/Indicação	1	1	1	1	0	0
☐ Exclusivamente em Comissão	2	2	2	2	0	0
Livres Provisão	2	2	2	2	0	0
Total	16	21	12	15	4	6

No exercício examinado, não foram nomeados servidores para cargos em comissão (Arquivo 15).

Ocupados, os cargos em comissão correspondem a 16,67% do total de vagas preenchidas.

Quanto à prestação de informações ao Sistema Audeps – Atos de Pessoal, constatamos divergências entre o número de vagas providas e a quantidade de lotações, conforme demonstrado abaixo:

Divergência na prestação de informação ao Sistema Audeps – Atos de Pessoal, Quadro de Pessoal X Lotações

Cód. Cargo	Cargo	Exercício	Quadrimestre	Qtd. Vagas Providas	Qtd. Lotações	Diferença
12	JORNALISTA	2023	1ºQ	0	1	1
15	COORDENADOR DE PROJETOS I	2023	1ºQ	0	1	1
18	COORDENADOR DE PROJETOS VI	2023	1ºQ	0	1	1

Fonte: Sistema Audeps – Atos de Pessoal

E.2. CONTRATAÇÕES DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO

Não houve contratação por tempo determinado no período (Arquivo 16).

E.3. ENCARGOS

Os recolhimentos apresentaram a seguinte posição:

	Verificações	Guias apresentadas
1	INSS:	Sim
2	FGTS:	Sim
3	PIS/PASEP:	Sim

PERSPECTIVA F: ORGANIZAÇÃO

F.1. CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - ORGANIZAÇÃO

F.1.1. TESOURARIA, ALMOXARIFADO E BENS PATRIMONIAIS

Durante o planejamento da fiscalização, não vimos materialidade que ensejasse a verificação *in loco* dos recursos atinentes a tesouraria, almoxarifado e bens patrimoniais.

F.1.2. LIVROS E REGISTROS

Durante o planejamento da fiscalização, não vimos materialidade que ensejasse a verificação *in loco* dos recursos atinentes a Livros e Registros.

F.1.3. DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - AVCB

O imóvel ocupado pelo Consórcio possui o Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros, conforme Evento [13.33](#).

F.1.4. DA DECLARAÇÃO DE BENS DE DIRIGENTES E SERVIDORES

Verificamos a apresentação da declaração de bens dos dirigentes e servidores, nos termos da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, alterada pela Lei Federal nº 14.230, de 25 de outubro de 2021 (Lei de Improbidade Administrativa) - Arquivo 04.

PERSPECTIVA G: OUTROS ASPECTOS RELEVANTES
G.1. TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO DO CONSÓRCIO

Para fins de transparência na gestão, o Consórcio PCJ deu divulgação parcial, inclusive em meio eletrônico (<https://agua.org.br/transparencia/>), conforme itens de verificação abaixo (Arquivo 17):

VERIFICAÇÕES		SIM / NÃO / PREJUDICADO
FUNCIONALIDADES		
1	O consórcio possui informações sobre Transparência na <i>Internet</i> ?	Sim
2	O <i>site</i> de Transparência é de fácil localização?	Sim
3	O acesso aos conteúdos de transparência é concentrado num único Portal?	Sim
4	O acesso ao Portal é efetuado por meio de atalho em imagem gráfica (ícone) constante da página inicial do seu respectivo sítio?	Sim
5	Contém ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação?	Sim
6	O <i>site</i> possibilita a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, abertos não proprietários, tais como planilhas e texto (csv, txt, json, xml), de modo a facilitar a análise das informações (receitas e despesas, no mínimo) (APROVEITABILIDADE)?	Não
7	O acesso à página/Portal de Transparência independe de utilização de senhas ou de cadastramento de usuários?	Sim
8	A página possui linguagem simples, objetiva e compreensível, sem jargões técnicos, siglas ou estrangeirismos?	Sim
9	O acesso independe de conhecimentos específicos de informática?	Sim
TRANSPARÊNCIA ATIVA		
10	No <i>site</i> está disponibilizado o registro das competências e estrutura organizacional da entidade? (artigo 8º, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 12.527/2011)	Sim
11	O Portal disponibiliza endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público? (artigo 8º, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 12.527/2011)	Sim
12	As informações constantes do Portal estão atualizadas? (Ex.: últimos balanços, balancetes recentes, contratações etc.)	Sim
13	A Relação Nominal dos dirigentes está disponível no Portal?	Sim
14	Os Valores de repasses, transferências e recebidos estão disponíveis no Portal? (artigo 8º, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 12.527/2011)	Não
15	Há divulgação do registro das despesas, bem com as Listas de prestadores de serviços e valores pagos estão disponíveis no Portal? (artigo 8º, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 12.527/2011)	Não
16	Divulgação, em local de fácil acesso, de informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como todos os contratos celebrados (artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011)?	Sim
17	As informações de Concursos Públicos e Processos seletivos estão disponíveis no Portal?	Sim
OUVIDORIA ou SERVIÇO DE INFORMAÇÃO A CIDADÃO - SIC		
18	Foi implantado na entidade serviço de Ouvidoria ou SIC? (artigo 9º da Lei Federal nº 12.527/2011)	Não
19	Há indicação dos meios de acesso à Ouvidoria/SIC (contato por telefone, e-mail, Fale Conosco)?	Prejudicado

20	Há normatização de prazos de resposta nas situações em que o cidadão é identificado?	Prejudicado
21	Há possibilidade de acompanhamento dos pedidos registrados no serviço de atendimento eletrônico de Ouvidoria/SIC?	Prejudicado
22	Há relatórios estatísticos de atendimentos realizados pelo serviço de Ouvidoria/SIC presencial e eletrônico contendo o número de atendimentos e prazo médio de atendimento dos pedidos?	Prejudicado
23	Disponibilização, em local de fácil acesso, das respostas as perguntas mais frequentes da sociedade (artigo 8º, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 12.527/2011)?	Prejudicado
24	A solicitação por meio do e-SIC é simples, ou seja, sem a exigência de itens de identificação do requerente que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação, tais como: envio de documentos, assinatura reconhecida, declaração de responsabilidade, maioria?	Prejudicado

G.2. DENÚNCIAS / REPRESENTAÇÕES / EXPEDIENTES

Não chegou ao nosso conhecimento a formalização de denúncias, representações ou expedientes.

G.3. ATENDIMENTO À LEI ORGÂNICA, INSTRUÇÕES E RECOMENDAÇÕES/DETERMINAÇÕES DO TCESP

No decorrer do exercício em análise, constatamos que o Consórcio PCJ deixou de informar os Contratos nº 11/2023 e 16/2023 ao Sistema Audesp – Licitações e Contratos (Arquivos 18 e 19). Constatamos, ainda, a entrega extemporânea de informações ao Sistema Audesp – Atos de Pessoal (Arquivos 20, 21 e 22).

No que se refere às recomendações/determinações, haja vista os dois últimos exercícios tempestivamente apreciados, face à amostragem, à relevância e à materialidade, assim como a jurisprudência mais recente, verificamos, no exercício em exame¹:

Exercício 2020	TC 004601.989.20	DOE 07/05/2022	Data do Trânsito em julgado 30/05/2022
Recomendações / determinações			Atendida
Exigir dos seus funcionários a apresentação anual das suas declarações de bens			Sim
Efetuar total observância ao disposto na Lei Federal nº 12.527/2011			Parcial

¹ Os julgamentos dos balanços gerais de 2021 ([TC-003090.989.21](#)) e 2022 ([TC-002485.989.22](#)) foram publicados no DOE de 18/10/2023 e 11/10/2023, respectivamente, não havendo, portanto, tempo hábil para a adoção de medidas necessárias ao atendimento das recomendações/determinações constantes nas correspondentes sentenças dentro do exercício ora examinado.

Exercício 2019	TC 003090.989.19	DOE 04/07/2020	Data do Trânsito em julgado 07/05/2021 ²
Recomendações / determinações			Atendida
Elaborar o Manual de Controle Interno, com vistas ao fortalecimento do respectivo setor			Sim
Providenciar estudos para gradual elevação das aplicações financeiras (compatibilizando valores e prazos de realização dos créditos e obrigações), a fim de manter níveis adequados de liquidez imediata para a realização das atividades operacionais, com menor exposição a eventuais imprevistos			Sim
Promover a cobrança dos valores inadimplidos pelos membros consorciados e, bem assim, adotar medidas mais severas de penalização (conforme Estatuto e Regulamento de Cobrança existentes), valendo-se, ainda, do ajuizamento de ações judiciais, a fim de conter a tendência de elevação de créditos a receber			Sim

CONCLUSÃO

Observada a instrução processual aplicável ao julgamento aludido no artigo 33 da LOTCESP, a Fiscalização, na conclusão de seus trabalhos, aponta as seguintes ocorrências:

B.1.1. RECEITA – FORMALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO

- A empresa consorciada Usina Açucareira Ester S.A. não repassou a totalidade de sua cota prevista no exercício de 2023, restando um saldo devedor de R\$ 12.885,00, em razão de ter entrado com pedido de recuperação judicial.

E.1. QUADRO DE PESSOAL

- Divergência na prestação de contas de informação ao Sistema AudeSP – Atos de Pessoal, Quadro de Pessoal x Lotações (número de vagas providas e quantidade de lotações).

G.1. TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO DO CONSÓRCIO

- O *site* não possibilita a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, abertos não proprietários, tais como planilhas e texto (csv, txt, json, xml), de modo a facilitar a análise das informações;
- Os valores de repasses, transferências e recebidos não estão disponíveis no Portal, em inobservância ao artigo 8º, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 12.527/2011;

² O trânsito em julgado ocorreu após a decisão proferida em Recurso Ordinário ([TC-018278.989.20](#)).

- Não há divulgação do registro das despesas, bem com as listas de prestadores de serviços e valores pagos estão no *site*, em desatendimento ao artigo 8º, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 12.527/2011;
- Não foi implantado na entidade o serviço de Ouvidoria ou SIC, em desacordo com o artigo 9º da Lei Federal nº 12.527/2011.

G.3. ATENDIMENTO À LEI ORGÂNICA, INSTRUÇÕES E RECOMENDAÇÕES/DETERMINAÇÕES DO TCESP

- No decorrer do exercício em análise, constatamos que o Consórcio PCJ deixou de informar os Contratos nº 11/2023 e 16/2023 ao Sistema AudeSP – Licitações e Contratos;
- Constatamos, ainda, a entrega extemporânea de informações ao Sistema AudeSP – Atos de Pessoal;
- Descumprimento parcial de recomendação do TCESP no julgamento do balanço geral de 2020, visto que restaram ainda alguns pontos da Lei Federal nº 12.527/2011 não atendidos, conforme relatado no item G.1 do presente relatório.

À consideração de Vossa Senhoria.

UR-03.3 Campinas, 12 de julho de 2024.

Allan Roberto Lemes
Agente da Fiscalização